

Portaria INEP nº 171, de 24 de agosto de 2005
Publicada no Diário Oficial de 26 de agosto de 2005, Seção 1, pág. 60
Filosofia

O Presidente do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004; a Portaria Ministerial nº 2.051, de 9 de julho de 2004; a Portaria Ministerial 2.205, de 22 de junho de 2005, retificada pela publicação no DOU de 8 de julho de 2005; e considerando as definições estabelecidas pela Comissão Assessora de Avaliação da área de **Filosofia**, nomeada pela Portaria INEP nº 15, de 14 de fevereiro de 2005, e pela Comissão Assessora de Avaliação da Formação Geral do ENADE, nomeada pela Portaria INEP nº 79, de 19 de maio de 2005, resolve:

Art. 1º O Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE), parte integrante do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), tem como objetivo geral avaliar o desempenho dos estudantes em relação aos conteúdos programáticos previstos nas diretrizes curriculares, às habilidades e competências para a atualização permanente e aos conhecimentos sobre a realidade brasileira, mundial e sobre outras áreas do conhecimento.

Art. 2º A prova do ENADE 2005, com duração total de 4 (quatro) horas, terá um componente de avaliação da formação geral comum aos cursos de todas as áreas e um componente específico da área de Filosofia.

Art. 3º No componente de avaliação da formação geral será investigada a formação de um profissional ético, competente e comprometido com a sociedade em que vive.

§ 1º No componente de avaliação da formação geral, serão consideradas, entre outras, as habilidades do estudante para analisar, sintetizar, criticar, deduzir, construir hipóteses, estabelecer relações, fazer comparações, detectar contradições, decidir, organizar, trabalhar em equipe e administrar conflitos.

§ 2º O componente de avaliação da formação geral do ENADE 2005 terá 10 (dez) questões, discursivas e de múltipla escolha, que abordarão situações-problema, estudos de caso, simulações e interpretação de textos, imagens, gráficos e tabelas.

§ 3º As questões discursivas investigarão, além do conteúdo específico, aspectos como a clareza, a coerência, a coesão, as estratégias argumentativas, a utilização de vocabulário adequado, e a correção gramatical do texto.

§ 4º A avaliação da formação geral contemplará temas como: sociodiversidade: multiculturalismo e inclusão; exclusão e minorias; biodiversidade; ecologia; novos mapas sócio e geopolíticos; globalização; arte e filosofia; políticas públicas: educação, habitação, saúde e segurança; redes sociais e responsabilidade: setor público, privado, terceiro setor; relações interpessoais

(respeitar, cuidar, considerar e conviver); vida urbana e rural; inclusão/exclusão digital; cidadania; violência; terrorismo, avanços tecnológicos, relações de trabalho.

Art. 4º O Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE 2005), no componente específico da área de Filosofia, terá por objetivos:

a) Avaliar o processo de formação do estudante de filosofia, tendo em vista as competências e habilidades específicas requeridas para atuação na área, quer como bacharel, quer como licenciado em filosofia;

b) Auxiliar na formulação de políticas de aperfeiçoamento do referido processo de formação do estudante.

Art. 5º A prova do ENADE 2005, no componente específico da área de Filosofia, tomará como referência o seguinte perfil do profissional. O egresso do curso de filosofia, seja ele licenciado ou bacharel, deverá apresentar uma sólida formação em história da filosofia, que o capacite a:

a) compreender os principais temas, problemas e sistemas filosóficos;

b) servir-se do legado das tradições filosóficas para dialogar com as ciências e artes e refletir sobre a realidade;

c) transmitir o legado da tradição e o gosto pelo pensamento inovador, crítico e independente.

Art. 6º A prova do ENADE 2005, no componente específico da área de Filosofia, avaliará se o estudante desenvolveu, no processo de formação, as seguintes habilidades e competências:

a) capacitação para um modo especificamente filosófico de formular e propor soluções a problemas, nos diversos campos do conhecimento;

b) capacidade de desenvolver uma consciência crítica sobre conhecimento, razão e realidade sócio-histórico-política;

c) capacidade para análise, interpretação e comentário de textos teóricos, segundo os mais rigorosos procedimentos de técnica hermenêutica;

d) compreensão da importância das questões acerca do sentido e da significação da própria existência e das produções culturais;

e) percepção da integração necessária entre a filosofia e a produção científica, artística, bem como com o agir pessoal e político;

f) capacidade de relacionar o exercício da crítica filosófica com a promoção integral da cidadania e com o respeito à pessoa, dentro da tradição de defesa dos direitos humanos.

Art. 7º A prova do ENADE 2005, no componente específico da área de Filosofia, tendo em conta que seus cursos devem, necessariamente, promover contato direto com as fontes filosóficas originais, tomará como referencial os conteúdos listados abaixo, relativos às matérias próprias do currículo mínimo dos

cursos de filosofia (a saber, História da Filosofia, Teoria do Conhecimento, Ética, Lógica e Filosofia Geral: Problemas Metafísicos):

- 1) Validade e verdade. Proposição e argumento;
- 2) Falácias não-formais. Reconhecimento de argumentos. Conteúdo e Forma;
- 3) Quadro de oposições entre proposições categóricas. Inferências imediatas em contexto categórico. Conteúdo existencial e proposições categóricas;
- 4) Tabelas de verdade. Cálculo proposicional;
- 5) Cálculo de predicados. Teoria da Quantificação;
- 6) Filosofia pré-socrática. Uno e múltiplo. Movimento e realidade;
- 7) Teoria das idéias em Platão. Conhecimento e opinião. Aparência e realidade;
- 8) A política antiga. A República de Platão. A Política de Aristóteles;
- 9) A ética antiga. Platão, Aristóteles, filósofos helenistas;
- 10) Conceitos centrais da metafísica aristotélica. A teoria da ciência aristotélica;
- 11) Verdade, justificação e ceticismo;
- 12) O problema dos universais. Os transcendentais;
- 13) Tempo e eternidade. Conhecimento humano e conhecimento divino;
- 14) Teoria do conhecimento e do juízo em Tomás de Aquino;
- 15) A teoria das virtudes no período medieval;
- 16) Provas da existência de Deus. Argumento ontológico, cosmológico, teleológico;
- 17) Teoria do conhecimento nos modernos. Verdade e evidência. Idéias. Causalidade. Indução. Método;
- 18) Vontade divina e liberdade humana;
- 19) Teorias do sujeito na filosofia moderna;
- 20) O contratualismo;
- 21) Razão e entendimento. Razão e Sensibilidade. Intuição e conceito;
- 22) Éticas do dever. Fundamentações da moral. Autonomia do sujeito;
- 23) Idealismo alemão. Filosofias da história;
- 24) Razão e Vontade. O belo e o sublime na filosofia alemã;
- 25) Crítica à metafísica na contemporaneidade. Nietzsche. Wittgenstein. Heidegger;
- 26) Fenomenologias. Existencialismos;
- 27) Filosofia analítica. Frege, Russell, Wittgenstein. O Círculo de Viena;
- 28) Marxismo e Escola de Frankfurt;
- 29) Epistemologias contemporâneas. Filosofia da ciência. O problema da demarcação entre ciência e metafísica;
- 30) Filosofia francesa contemporânea. Foucault. Deleuze.

Art. 8º A prova do ENADE 2005, no componente específico da área de Filosofia, terá 30 (trinta) questões, discursivas e de múltipla escolha, envolvendo como situação-estímulo, textos de autores clássicos da filosofia.

Art. 9º A Comissão Assessora de Avaliação da área de Filosofia e a Comissão de Avaliação da Formação Geral do ENADE subsidiarão a banca de elaboração com informações adicionais sobre a prova.

Art. 10 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIEZER MOREIRA PACHECO
PRESIDENTE